

Edital Nº 155/2023

PROCESSO Nº 04600.001188/2023-08

**PROCESSO SELETIVO PARA A TERCEIRA TURMA DO DOUTORADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS**  
**CORREÇÃO DA QUESTÃO DISSERTATIVA - RESULTADO PRELIMINAR**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento geral dos programas de pós-graduação **stricto sensu** da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), aprovado pela Resolução Enap nº 8, de 25 de maio de 2022, e considerando o Regulamento do Curso de Doutorado Profissional em Políticas Públicas, aprovado pela Resolução Enap nº 11, de 25 de maio de 2022, torna pública a convocação dos candidatos classificados para realização da entrevista que compõe a segunda fase do Processo Seletivo para a terceira turma do Doutorado Profissional em Políticas Públicas (DPPP), na forma deste Edital.

1. A lista contendo o nome dos candidatos convocados para a realização da entrevista consta do Anexo 1 deste Edital.
2. As entrevistas serão telepresenciais, hospedadas na plataforma *Zoom* e ocorrerão nos dias e horários constantes do Anexo 1 deste Edital.
3. Cada candidato terá até 15 (quinze) minutos de exposição em sua entrevista.
  - a) Cada candidato deverá fazer o check-in na plataforma *Zoom* com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, para garantir que sua entrevista inicie no horário.
  - b) Será concedido o período de 5 (cinco) minutos de tolerância para check-in na plataforma *Zoom*.
  - c) Caso haja atraso por parte do candidato, ele será descontado do tempo total de exposição.
  - d) O candidato que não se apresentar para a entrevista na data e horário estabelecidos no Anexo 1, respeitado o prazo de tolerância, será eliminado do Processo Seletivo.
4. A Comissão de Seleção encaminhará aos candidatos as orientações e o *link* para participar da entrevista.
  - a) Os endereços eletrônicos considerados serão os cadastrados no momento da inscrição.
  - b) O *e-mail*, com as orientações aos candidatos, será enviado com até 2 (dois) dias de antecedência à realização da entrevista.
  - c) O candidato deverá providenciar e preparar previamente ambiente adequado para a realização da entrevista, de maneira que fique isolado de outras pessoas.
  - d) Será permitido o acesso por computador ou smartphone.
  - e) O candidato deverá providenciar o equipamento necessário para participação da entrevista, assim como a conexão de Internet, durante todo o período de sua participação.
  - f) Será considerado pela Banca, para avaliação do desempenho do candidato na Segunda Fase, somente o Pré-Projeto encaminhado na etapa de inscrição no Processo Seletivo, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

Brasília, 23 de outubro de 2023.

**ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE**  
Presidente da Comissão de Seleção

**ANEXO 1****CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Nome do candidato</b>
<b>31 de outubro</b>	8:00	Adriano Jose da Silva Santos
	8:20	Alan Carlos Cavalcante da Silva
	8:40	Daniel Souza Coelho
	9:00	Diego de Almeida Paim
	9:20	Eric Lisboa Coda Dias

	9:40	Fernanda Lins Leal Uchoa de Lima
	10:00	Fillipe Augusto da Silva
	10:20	Flavia Lemos Sampaio Xavier
	10:40	Glaucielia Sarmento Maciel
	11:00	Izabeth Cristina Campos da Silva Farias
	11:20	Jonathan Alves Galdino
	11:40	Jose Aurenir Souza dos Santos
1º de novembro	18:00	Karine Rodrigues Alvarez
	18:20	Layreane Silvano dos Santos
	18:40	Lucas Willian Caldeira da Silva
	19:00	Luiz Antonio Goncalves Rodrigues De Souza
	19:20	Maviane Vieira Machado Ribeiro
	19:40	Nayara de Freitas Nogueira Silveira
	20:00	Roberta Bellillo Jardim
	20:20	Roberto Rodrigues Loiola
	20:40	Socrates Arantes Teixeira Filho
	21:00	Sueli Souza Silva



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide, Diretor de Altos Estudos**, em 23/10/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0737768** e o código CRC **05746853**.